

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 131/2022 (registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, adaptado para ambulância). O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do Consórcio Icismep ao município de Nova Era, para alteração do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 131/2022. Contratada: Mabalê Comércio de Veículos EIRELI, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883 - Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, sala 1005 e 1006, Bairro Centro, no Município de Lauro de Freitas -BA, CEP: 42.702-400, Fone (71) 2137-8851, e-mail:mabale@mabeleveiculos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 156/2023 (registro de preço para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - de "C" a "V"). O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP ao município de Nova Era, para alteração do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 156/2023. Contratada: D&D Produtos de Higiene e Limpeza EIRELI, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689, Sala 102, Bairro Vilar dos Teles, no Município de São Joaquim de Meriti - RJ, CEP: 25561-140, Fone (21) 37577369, e-mail dedcomercial@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 394/2022 (registro de preço para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - volume II - de "F" a "O"). O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP ao município de Nova Era, para alteração do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 394/2022. Contratada: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Osório Duque Estrada, nº 763, Bairro Vargem Grande, no Município de Pinhais - PR, CEP: 83321-060, Fone (41) 3012-0304, e-mail licitacao@dentalprimecwb.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Nova Era. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 61/2023, Processo Licitatório nº 86/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 24/05/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - Vol. I - de "A a D". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 11/05/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 62/2023, Processo Licitatório nº 87/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 24/05/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - Vol. III - "de N a V". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 11/05/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 63/2023, Processo Licitatório nº 88/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 30/05/2023, disputa: às 10h do mesmo dia.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 11/05/2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº05/2023. Contrato nº 22/2019. Referência: Análise acerca da possibilidade de reembolso de avarias no veículo da marca Renault, modelo Oroch 1.6, Placa RMP7124, locado pela empresa Ideal Locações Ltda. Solicitante: Ideal Locações Ltda - CNPJ: 04.904.880/0001-00. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 03/2023, visando a análise da possibilidade do reembolso de avarias no veículo, pleiteado pela empresa Ideal Locações Ltda; Considerando a justificativa (fl.2), apresentada pelo setor gestor do contrato nº 22/2019; Considerando que as avarias ocasionadas ao veículo, foram devidas ao mau uso do mesmo; Considerando a Manifestação da Controladoria (fl.43), juntada aos autos; Considerando o Parecer Contábil (fl.45), inserido aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 153/2023; Defiro pagamento para reembolso do valor de R\$ 3.737,72 (conforme fls. 28 e 39), devido as avarias causadas ao veículo da marca Renault, modelo Oroch 1.6, Placa RMP7124, locado pela empresa Ideal Locações Ltda. Nesta oportunidade, determino a célere apuração dos fatos e responsabilidade dos agentes que deram causa ao ocorrido, mediante rigorosa sindicância interna. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 52/2023. Ata de registro de preços nº 476/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 34 (sinvastatina 10 mg - comprimido). Solicitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 03.652.030/0003-32. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 52/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Considerando o Parecer Técnico nº67/2023 juntado aos autos; Considerando o Parecer do Setor de Custos (fl.26), juntado aos autos; Considerando que o valor proposto pelo fornecedor (R\$ 0,066) para o item nº34, encontra-se acima do custo de aumento (R\$ 0,061); Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 163/2023; Considerando a manifestação da Controladoria (fl.26), inserida aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item nº34, constante na Ata de Registro de Preços nº 476/2022, desde que, o valor seja reequilibrado para R\$ 0,061, tendo em vista ser este resultado do valor declarado na Ata acrescido do custo de aumento. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 06 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 113/2022. Ata de Registro de Preços nº 453/2022. Processo Administrativo nº 54/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (água sanitária comum, galão de 5 litros). Solicitante: Exata Indústria e Comércio Ltda-ME- CNPJ: 17.591.262/0001-70. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 54/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio Ltda.; Considerando que a empresa MR Licitações Ltda., licitante remanescente no Pregão Eletrônico nº 73/2022, aceitou fornecer o item nº 01, pelo valor unitário registrado na Ata nº 453/2022; Considerando que a empresa MR Licitações Ltda., se encontra apta para o fornecimento do item em questão, conforme parecer técnico (fl.37), juntado aos autos; Considerando o certificado da Controladoria nº 100/2023, encampado aos autos; Considerando a argumentação do Parecer Jurídico nº 165/2023, juntado aos autos; Decido pela liberação da empresa Exata Indústria e Comércio Ltda - ME, em relação ao compromisso assumido na Ata de Registro de Preços 453/2022, do fornecimento do item 01 (água sanitária comum, galão de 5 litros). O fornecimento do item em comento, passará a ser realizado pela empresa MR Licitações Ltda., CNPJ: 17.591.262/0001-70, mediante a celebração de termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 128/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 82/2022. Ata de Registro de Preços nº 560/2022 - Aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - volume II - N a V. Item nº 27: vitaminas do complexo B - solução injetável - 2ml. Beneficiária do registro de preços: DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Eireli - CNPJ nº 16.970.999/0001-31. Decisão. Considerando a realização do Processo Licitatório nº 128/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 82/2022, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - volume II - N a V; Considerando a nota explicativa

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

inserida aos autos pela pregoeira, constatando que o preço adjudicado do item foi superior ao estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; Considerando que os preços estabelecidos na Tabela CMED são referenciais máximos para compra de medicamentos; Considerando a ausência de licitantes interessadas remanescentes no Pregão Eletrônico nº 82/2022; Considerando a manifestação jurídica inserida aos autos; Decido por cancelar a Ata de Registro de Preços nº 560/2022, firmada com a empresa DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Eireli. Nesta oportunidade, determino a célere comunicação à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, em relação a oferta e venda acima do valor máximo estabelecido pela CMED pela referida empresa. E, eventualmente, observar a Resolução nº 02, de 04 de janeiro de 2017. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Errata. Considerando o erro encontrado no número da Ata de Registro de Preços nº 450/2022, em seu 2º Termo Aditivo; Considerando que o Termo Aditivo era para ser juntado à Ata de Registro de Preços 453/2022, referente ao Processo da empresa Exata Indústria e Comércio Ltda.; Considerando que este seria o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 453/2022; **Onde se Lê**, no 2º Termo Aditivo: Ata de Registro de Preços nº 450/2022, **leia-se** Ata de Registro de Preços nº 453/2022; **Onde se Lê**, no 2º Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo., **leia-se** 1º Termo Aditivo.